

**OFÍCIO SEI Nº 0019030912/2023 - SEPUR.UPL.AIU**

Joinville, 08 de novembro de 2023.

À MRV MRL Baía da Babitonga

Processo: **Residencial Jardim di Frankfurt**

Protocolo: **27531/2023**

Endereço do empreendimento: Rua Teresópolis, s/nº, Guanabara

Interessado: MRV MRL Baía da Babitonga

DBio Consultoria Ambiental Eireli ME

**Assunto:** Estudo de Impacto de Vizinhança - Solicitação de complementação

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança apresentado em reunião ocorrida no dia 08 de novembro de 2023, a Comissão Técnica Multidisciplinar de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV, nomeada pelo Decreto nº 56.544, de 19 de setembro de 2023, considerou a necessidade de **complementação** de informações e solicita:

Nº	Item	Atendido	Não atendido	Não se aplica	Observações
<b>1</b>	<b>Caracterização do empreendimento</b>				
1.1	Dados do requerente	X			
1.2	Dados da consultoria/ responsável técnico	X			
1.3	Motivação do estudo		X		Apresentar item conforme modelo do <a href="#">Anexo I da IN 01/2023</a> ;
1.4	Legislação aplicável	X			
1.5	Histórico do empreendimento	X			
1.6	Dados do empreendimento	X			
1.7	Ocupação do solo		X		Adequar conforme modelo do <a href="#">Anexo I da IN 01/2023</a> ;
1.8	Cronograma de implantação	X			
<b>2</b>	<b>Caracterização do local</b>				
2.1	Área diretamente afetada	X			
2.2	Área de influência do empreendimento	X			Apresentar justificativa técnica para a delimitação da área de influência do empreendimento
<b>3</b>	<b>Impacto socioeconômico</b>				
3.1	Uso do solo		X		Adequar conforme modelo do <a href="#">Anexo I da IN 01/2023</a> ;
3.2	Adensamento populacional		X		Adequar conforme modelo do <a href="#">Anexo I da IN 01/2023</a> ;
3.3	Equipamentos comunitários		X		
3.3.1	Educação		X		Esclarecer quais equipamentos estão localizados na área de influência do empreendimento;  Incluir na tabela dos equipamentos urbanos: Faixa etária, capacidade atual, demanda acrescida;

3.3.2	Saúde		X		Incluir na análise UBS Sede Fátima e PA Sul;
3.3.3	Lazer		X		Além do Parque da Cidade, incluir outros equipamentos próximos indicados na figura 47 do presente estudo;
3.3.4	Outros equipamentos comunitários			X	
3.4	Equipamentos urbanos		X		Adequar conforme modelo do <a href="#">Anexo I da IN 01/2023</a> ;
3.4.1	Pavimentação	X			
3.4.2	Drenagem pluvial		X		Apresentar proposta de drenagem, considerando o impacto que o empreendimento causará no entorno;
3.4.3	Iluminação pública		X		Fazer análise da condição atual, considerando o período noturno;
3.4.4	Rede de energia elétrica		X		Incluir item conforme modelo do <a href="#">Anexo I da IN 01/2023</a> ;
3.4.5	Abastecimento de água		X		Incluir item conforme modelo do <a href="#">Anexo I da IN 01/2023</a> ;
3.4.6	Esgotamento sanitário		X		Incluir item conforme modelo do <a href="#">Anexo I da IN 01/2023</a> ;
3.4.7	Coleta de resíduos		X		Analisar o item e descrever que medidas serão tomadas pelo empreendimento em relação a esse aspecto;
3.4.8	Outros equipamentos urbanos			X	
3.5	Segurança pública	X			
3.6	Economia	X			
3.7	Valorização imobiliária		X		Adequar conforme modelo do <a href="#">Anexo I da IN 01/2023</a> ;
<b>4</b>	<b>Impacto viário</b>				
4.1	Sistema viário		X		Apresentar item conforme modelo do <a href="#">Anexo I da IN 01/2023</a> ;
4.2	Geração de tráfego				
4.2.1	Contagem de tráfego		X		<p>Entroncamento da Rua Guanabara e Teresópolis, apresentar:</p> <p>Sentido 1, 2, 3, 4, 5 e 6 - contagem de pedestre e ciclista, considerando 3 dias úteis típicos;</p> <p>Sentido 7 - contagem de ônibus, caminhão, carro, moto, considerando 3 dias úteis típicos;</p> <p>Entroncamento da Rua Florianópolis e Teresópolis, apresentar:</p> <p>Sentido 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 - contagem de pedestre e ciclista, considerando 3 dias úteis típicos;</p> <p>Sentido 13, 14 e 15 - contagem de ônibus, caminhão, carro, moto, considerando 3 dias úteis típicos;</p>
4.2.2	Nível de serviço		X		<p>Entroncamento da Rua Guanabara e Teresópolis e entroncamento da Rua Florianópolis e Teresópolis, apresentar:</p> <p>Cálculo do nível de serviço sem e com o empreendimento, considerando o cruzamento;</p>

4.2.3	Projeção de tráfego		X		Apresentar projeção de tráfego do entroncamento da Rua Guanabara e Teresópolis;
4.3	Transporte público	X			
4.4	Transporte ativo		X		Apresentar item conforme modelo do <a href="#">Anexo I da IN 01/2023</a> ;
4.5	Sinalização viária		X		Apresentar proposta de sinalização viária, de acordo com as diretrizes da unidade de mobilidade da Sepur;
<b>5</b>	<b>Impacto morfológico</b>				
5.1	Ventilação	X			
5.2	Iluminação		X		Verificar projeção das sombras do solstício de inverno das 9h e 11 h, pois parecem estar duplicadas;  Revisar as simulações apresentadas, visto que os gráficos constantes no estudo não consideraram a topografia do terreno;
5.3	Paisagem urbana		X		Adequar conforme modelo do <a href="#">Anexo I da IN 01/2023</a> ;
5.4	Patrimônio natural e cultural	X			
<b>6</b>	<b>Impacto ambiental</b>				
6.1	Ruídos	X			
6.2	Vibração, periculosidade e riscos ambientais		X		Faltou apresentar vibração e periculosidade , complementar item conforme modelo do <a href="#">Anexo I da IN 01/2023</a> ;
<b>7</b>	<b>Relatório conclusivo</b>				
<b>8</b>	<b>Bibliografia</b>				
<b>9</b>	<b>Assinaturas</b>				
<b>10</b>	<b>Anexos</b>		X		Apresentar parecer da concessionária de esgoto;  Apresentar parecer da concessionária de água;
<b>Observações Gerais</b>		Retirar do EIV o item 7.1.4.2 Ecossistemas Aquáticos, pois não é solicitado no Decreto nº 56.543, de 19 de setembro de 2023;  Agendar reunião com a Comissão para alinhamento das contrapartidas;  Retirar do estudo o item 3.5 empreendimentos similares em outras localidades;  Fazer uma revisão integral do item Impacto do Sistema Viário, pois há dados apresentados em várias tabelas que estão divergentes;			

Diante do exposto, o EIV:

- ( X ) Necessita de correções e complementações;  
( ) Está apto para realização de audiência pública;

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Lemos Benghi, Servidor(a) Público(a)**, em 09/11/2023, às 13:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Coordenador(a)**, em 09/11/2023, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Gorniack, Servidor(a) Público(a)**, em 09/11/2023, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Maciel Pimpao Pimentel, Coordenador(a)**, em 10/11/2023, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Pollum, Servidor(a) Público(a)**, em 10/11/2023, às 12:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019030912** e o código CRC **822D5E83**.

---

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

23.0.218827-0

0019030912v33